

DECRETO Nº 577 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 15 de junho de 2017, Dia de Corpus Christi é Feriado Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 10 de 07 de junho de 2006;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal, agrupar as datas de 15 de junho e 16 de junho.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Art. 2º No dia do Ponto Facultativo, os serviços Públcos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 26 de maio de 2017.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**